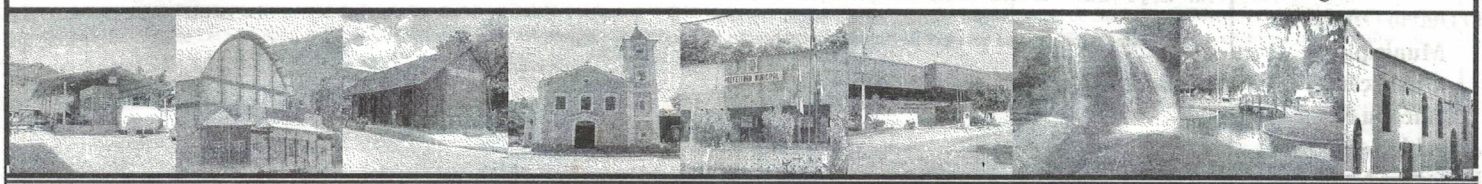
Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 4
Nº 122

16 de novembro de 2006

Distribuição Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa | G.Poliesportivo | Estação Ferroviária | Igreja Matriz | Prefeitura | Terminal Rodoviário Amorosa | Praça José B. Tassara | Casa da Cultura

LEI Nº 746/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:
L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 84.880,99 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do Art° 43, § 3°, Item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2006.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

CODIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORCO	ANULACAO
Camara Municipal				
01.031.103.1.001	4490-51		45.530,99	
01.031.103.1.001	3390-30		5.000,00	
01.031.101.2.002	3190-11		29.000,00	
01.031.101.2.002	3190-09		350,00	
01.031.101.2.002	3390-39		5.000,00	
TOTAL			84.880,99	0,00

PREVISÃO CÁLCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANO 2005	2005 JANEIRO/JULHO	2005 AGOSTO A DEZ.	2005 JANEIRO A DEZ
RECEITA	11.709.720,88	9.701.068,06	21.410.788,94
PREFEITURA	781.431,52	588.577,24	1.370.008,76
FUNDO	12.491.152,40	10.289.645,30	22.780.797,70
TOTAL			

ANO 2006	2006 JANEIRO/JULHO
RECEITA	13.249.567,99
PREFEITURA	910.316,46
FUNDO	14.159.884,45
TOTAL	

1 - Arrecadação do 1º período (janeiro a julho 2005)	12.491.152,40
2 - Arrecadação do 2º períodoo (agosto a dezembro 2005)	10.289.645,30
3 - Arrecadação do 1º período (janeiro a julho 2006)	14.159.884,45
4 - Receita Prevista para 2006	22.616.254,90

Cálculo da Taxa de incremento

		DIVISAO	x 100		TAXA
1º período de 2006	14.159.884,45	1,13		113,36	13,36%
1º período de 2005	12.491.152,40				

ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 2005 MULTIPLICADO PELOA TAXA DE INCREMENTO

10.289.645,30 X 13,36% = 1.374.696,61

10.289.645,30+1.374.696,61 = 11.664.341,91

RECEITA PREVISTA PARA 2006 =	**22.616.254,90**
a) Arrecadação janeiro a julho 2006	14.159.884,45
b) Arrecad. Do 2º período 2005 com taxa incremento	11.664.341,91

DEMONSTRAÇÃO DO PROVÁVEL EXC.ARRECADAÇÃO	**-3.207.971,46**
MENOS	
Créditos Adicionais Abertos de janeiro a julho de 2006	
Decreto 03	300.655,59
Decreto 17	146.250,00
Decreto 18	150.000,00
Decreto 22	98.177,20
Decreto 26	35.980,00
Decreto 53	75.000,00
	806.062,79
PROVÁVEL EXCESSO DE ARREC.LÍQUIDO	2.401.908,67
UTILIZADO NA LEI Nº 742/2006	1.425.200,00
UTILIZADO NO PROJETO DE LEI Nº 037/2006	84.880,99
EXCESSO DISPONIVEL	891.827,68

FONTE CONSULTA: LEI 4.320/64 COMENTADA
AUTOR : HERALDO DA COSTA REIS
29° EDIÇÃO

OBS: FORAM UTILIZADAS AS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE SAÚDE, HAJA VISTA, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (IPASCOM) ALÉM DE SER ÓRGÃO INDEPENDENTE POSSUI RECEITA IGUALDA COM SUA DESPESA EM R$ 1.700.000,00 .

PORTARIA Nº 490/2006, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006.
NOMEAR DAS III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** o Sr. **JOSE IRINEU GONÇALVES,** no Cargo em Comissão de Assessor II do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-III, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- **Prefeito Municipal** -

PORTARIA Nº 489/2006, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006.
EXONERAR DAS IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** o servidor **JOSE IRINEU GONÇALVES,** do Cargo em Comissão de Assessor III do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-IV, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- **Prefeito Municipal** -

PORTARIA Nº 479/2006, EM 07 DE NOVEMBRO 2006.
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 80, da Lei n° 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** a Servidora **GELTA LANNES MONTEIRO FONTES,** Professora de 5ª à 8ª séries, matrícula n° 865, 08 (oito) dias de licença para acompanhamento do filho doente, a partir de 18 de outubro de 2006, de acordo com o processo protocolado sob o nº 17585/2006, de 25/10/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -